
	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>COORDENAÇÃO DE CONTRATOS-CONT</b>	
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>		

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2020/FSCMP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020/FSCMP**

**PAE Nº 2020/326671**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 234/2020/FSCMP, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI.**

**A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP**, órgão da Administração Indireta do Governo do Estado do Pará, com personalidade, jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, representada por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, celebra, por força do presente instrumento e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- É objeto do presente apostilamento é a alteração do Elemento de Despesa, constante do contrato em epígrafe, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO**

2.1- Alterar o Elemento de Despesa **339093** para **339039**.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não alcançado por este instrumento.

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330 Fax (091) 4009-2299

contratos@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

 SANTA CASA DO PARÁ ASSISTÊNCIA E ENSINO	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>	
	<b>COORDENAÇÃO DE CONTRATOS-CONT</b>	
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>		

Belém/PA, 14 de setembro de 2020.

---

**Dr. BRUNO MENDES CARMONA**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**PRESIDENTE**

EM 14/09/2020 16:34 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno Mendes Carmona (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 45AEF4AC75AEFC66.186D0E6E6612F2E3C.20DE9AAD36DF291F.2531DDE9157D47F5

---

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330 Fax (091) 4009-2299

contratos@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85